

ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
REFERÊNCIA - 1º QUADRIMESTRE/2017

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Arts. 21, XIII e Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Aveiro; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Quadrimestral de Controle Interno**, da Câmara Municipal de Aveiro.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2017, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

## 2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Crédito Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices com pessoal do Poder Legislativo;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;
- Bens Patrimoniais
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

## Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

Dividimos o relatório em tópicos principais que são;

- 1 - A Introdução;
- 2 - Abordagem do Relatório;
- 3 - Controles Verificados;
- 4 - Parecer;
- 5 - Conclusão.

### **3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO**

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

##### **Orçamento 2017**

Para o exercício de 2017 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela **Lei Municipal nº 126/2017**, de 31/01/2017, no valor de R\$ 1.772.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais).

##### **Receita Orçada para o exercício:**

A receita orçada para o exercício foi de **R\$ 1.772.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais)** sendo:

Transferência Financeira do Executivo Municipal: **R\$ 1.772.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais)**.

##### **Despesa orçada para o exercício:**

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 1.772.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais)** Sendo:

Despesas Correntes: R\$ 1.684.100,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais).

Despesas de Capital: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

## Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

### Realização da Receita

A Receita de Transferência Financeira no **1º Quadrimestre** referente ao exercício de 2017 está assim representada:

#### Transferência Financeira Recebida (Duodécimo)

Receita	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
Transf. Financeira	89.400,00	89.000,00	89.400,00	97.000,00	364.800,00

Fonte: Sistema de Contabilidade

### Execução da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Realizada até o quadrimestre:

Receita	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
364.800,00	1.053.960,48	350.961,49	<b>350.561,49</b>	702.998,99	703.398,99

Fonte: Sistema de Contabilidade

A Despesa Orçamentária Empenhada até o 1º quadrimestre de 2017, foi de R\$ 1.053.960,48 (Hum Milhão e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Oito Centavos). No confronto com a receita realizada de **R\$ 364.800,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), **houve um déficit orçamentário de R\$ 689.160,48** (Seiscentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

## Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

### Disponibilidades Financeiras

DESCRIÇÃO	SALDO
Bancos Conta Movimento	R\$ 4.406,45
Caixa	R\$ 15.550,63
<b>TOTAL</b>	<b>R \$ 19.957,08</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade.

### Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No 1º Quadrimestre não foram abertos créditos adicionais.

### Controle de Pessoal

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo):

MÊS	Pessoal Ativo	TOTAL		
	Valor de Pagamento	Total da Folha	Rec. de Transf. Financeira	% 2017
JAN	R\$ 53.859,37	R\$ 53.859,37	R\$ 89.400,00	60,2
FEV	R\$ 56.707,00	R\$ 56.707,00	R\$ 89.000,00	63,7
MAR	R\$ 56.925,64	R\$ 56.925,64	R\$ 89.400,00	63,6
ABR	R\$ 62.525,64	R\$ 62.525,64	R\$ 97.000,00	64,4
Total	R\$ 230.017,65	R\$ 230.017,65	R\$ 364.800,00	63

Fonte: Recursos Humanos e Balancete Mensal ( Contabilidade).

O gasto com pessoal no Exercício de 2017, até o 1º Quadrimestre, foi de **R\$ 230.017,65 (duzentos e trinta mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)** representando **63m % (sessenta e três por cento)** da Receita de Transferência Financeira do quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88.

## Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

### Controle de Licitações

No exercício de 2017, referente ao 1º Quadrimestre, foi realizado pela Câmara Municipal de Aveiro, processo de Inexigibilidade conforme demonstrado abaixo:

**1. Processo de Inexigibilidade nº 002/2017** – LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER O SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL E DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO – Pessoa Jurídica: ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04 – Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017 – Valor Total: R\$ 12.000,00 ( Doze Mil Reais).

**1. Processo de Inexigibilidade nº \_\_\_\_/2017** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA – Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017 – ADALBERTO VIANA DA SILVA, CPF 065.591.312-20, Advogado, OAB/PA 17102/07/02/2011 – Valor Total: R\$ 24.000,00 ( Vinte e Quatro Mil Reais).

**1. Processo de Inexigibilidade nº 005/2017** – Contratação de Serviços de Contabilidade e Assessorias em Gestão Pública e Parlamentar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro – Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017 – Pessoa Jurídica: O. AGUIAR WALFREDO E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 22.450.500/0001-68 – Valor Total: R\$ 78.000,00 ( Setenta e Oito Mil Reais).

TOTAL DE CONTRATOS NO QUADRIMESTRE	VALOR (R\$)
03	R\$ 114.000,00

Os contratos realizados pela Câmara Municipal de Aveiro até o 1º Quadrimestre de 2017 atingiram o montante de **R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)**.

### Controle de Bens Patrimoniais

Não foram adquiridos bens patrimoniais até o 1º Quadrimestre de 2017, restando os bens existentes já cadastrados nesta Casa, estando em conformidade com os saldos do setor de contabilidade.

## Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

### **Publicação Legal dos Relatórios**

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.



#### **4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores.

A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Aveiro. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição.

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

#### **5. CONCLUSÃO**

No 1º Quadrimestre de 2017, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Aveiro - Pará.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pará.

Aveiro/PÁ, 30 de Abril de 2017.

**HOMERO OLIVEIRA BARRETO NETO**  
**Coordenador de Controle Interno – Port. N° 005/2017**  
**Câmara Municipal de Aveiro/PA.**